

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
Administração 2021-2024

PROJETO DE LEI N° 030 /2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 23.445,00 (VINTE E TRES MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Berilo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$23.445,00 (Vinte e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), para cobertura de despesas conforme segue, de acordo com disposto nos artigos 40 a 43 da Lei N°. 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
01.01.122.0001.2006	Manutenção das atividades da Câmara		3	3.000,00
01.01.122.0001.2006	Manutenção das atividades da Câmara		9	2.945,00
01.01.122.0001.2006	Manutenção das atividades da Câmara		16	17.500,00
TOTAL				23.445,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
01.01.122.0001.2006	Manutenção das atividades da Câmara		2	2.000,00
01.01.122.0001.2006	Manutenção das atividades da Câmara		5	282,00
01.01.122.0001.2006	Manutenção das atividades da Câmara		7	133,00
01.01.122.0001.2006	Manutenção das atividades da Câmara		13	5.000,00
01.01.122.0001.2006	Manutenção das atividades da Câmara		15	2.000,00
01.01.271.0001.2007	Contribuição previdenciária p/ servidores e agentes políticos		17	11.500,00
01.01.122.0001.3001	Aquisição de equipamentos material permanente		18	2.530,00
TOTAL				23.445,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Berilo, 29 de dezembro de 2021.

Aprovado em 1ª Discussão

Por Unanimidade de todos os membros presentes na sessão

Sala das Sessões, 29/12/2021

[Assinatura]
RUBRICA DO PRESIDENTE

[Assinatura]
ELANE LUIZ ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
Administração 2021-2024

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 030/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 23.445,00 (VINTE E TRES MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exma. Senhora Presidente da Mesa Diretora
Ilmos. Vereadores

Senhora Presidente desta Casa Legislativa,
Nobres Edis,

Apresento a V.Sas. proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$23.445,00 (Vinte e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), para cobrir as despesas com dotações que se tornaram insuficientes na unidade orçamentária do Legislativo Municipal.

O próprio objetivo do projeto demonstra o seu caráter de alta relevância, **o que justifica** a elaboração e aprovação deste projeto.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Prefeitura Municipal de Berilo, 29 de dezembro de 2021.



Elaine Luiz Alves
Prefeita Municipal